



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

051

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 10.215 =

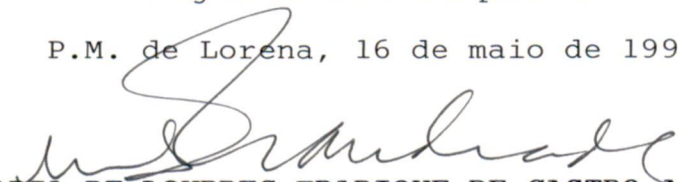
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

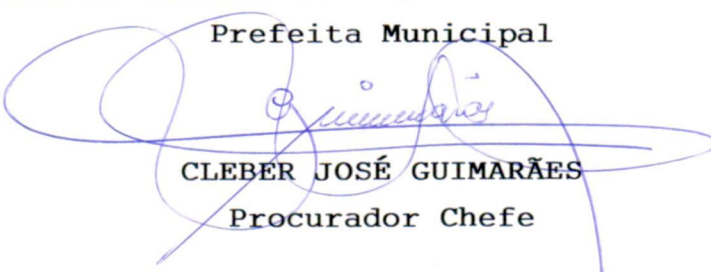
Advertir no dia 16 de maio de 1995, a servidora **MA
RIA VIRGINIA ALVES PEREIRA**, Registro nº 3.834, Secretária PL ,
Nível "3A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.
L.T., lotado na Sub-Secretaria de Educação da Secretaria da
Educação desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o dis-
posto na letra "h" do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452 de
01.05.43, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de maio de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação